



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 5029/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 100-21-CBMSC, ORIUNDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA **UNIFORMES GERAIS LTDA**, REFERENTE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DE OPERACIONAL (CALÇA E GANDOLA MASCULINA, CALÇA E GANDOLA FEMININA, COBERTURA BICO DE PATO PARA OFICIAIS SUPERIORES E COBERTURA BICO DE PATO PARA OS DEMAIS POSTOS/GRADUAÇÕES).

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **Uniformes Gerais Ltda**, estabelecida na **Rua Aderbal Ramos da Silva, 110, Sl. J, CEP 89.138-000, telefone (47) 3383-0377, e-mail: ugerais@tpa.com.br**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.777.319/0001-53**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio administrador**, Sr(a) **Maurício Kuhnen**, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e entrega** da Autorização de Fornecimento nº 100-21-CBMSC em observância ao Art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de entrega a Autorização de Fornecimento nº 100-21-CBMSC até 08 de outubro de 2021 e o prazo de vigência até 08 de novembro de 2021, conforme solicitado pela empresa (p. 123) e deferido pelo gestor e fiscal do contrato (p. 125).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2021** do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
<b>16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros</b>	<b>14076</b>	<b>33.90.30.23</b>	<b>0.3.11</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

---

**Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha**  
Diretor de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)

---

**UNIFORMES GERAIS LTDA**  
Contratada  
(assinado digitalmente)

---

**1º Ten BM Nilton Mendes Nunes Júnior**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

---

**Sd BM Rômulo Rodrigues Monzon**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YFF260G5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 03/09/2021 às 18:24:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RÔMULO RODRIGUES MONZON** (CPF: 003.XXX.890-XX) em 06/09/2021 às 13:12:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** (CPF: 483.XXX.510-XX) em 06/09/2021 às 15:17:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **UNIFORMES GERAIS LTDA** (CPF: 494.XXX.259-XX) em 06/09/2021 às 17:52:06  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/05/2021 - 18:39:00 e válido até 12/05/2022 - 18:39:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTAyOV81MDQxXzlwMjFfWUZGMjYwRzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005029/2021** e o código **YFF260G5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.